



Prefeitura Municipal de Alfenas

Gestão 2022-2024

Ofício n.º 100/2025/CG/PMA

Alfenas, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 411/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio, encaminhamos anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 189/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereador Rodolfo Inacio da Freira.

Assunto: Resposta a Indicação 411/2025-Diversos.

Prezado,

Cumprimento-o cordialmente, em resposta a Indicação 411/2025 do Sr. Rodolfo Inácio da Freira. Transmitimos que todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) utilizam tradicionalmente os nomes de seus respectivos bairros. Conforme determinação do Ministério da Saúde, é obrigatório que todas as unidades de saúde estejam cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), possuindo tanta razão social quanto nome fantasia devidamente registrados.

Considerando que todas as unidades já se encontram regularmente cadastradas com suas denominações atuais, eventuais alterações de nomenclatura constituem um processo burocrático complexo perante o Ministério da Saúde, caracterizando-se como procedimento de considerável morosidade.

Atenciosamente,

Alfenas, 30 de maio de 2025


Andrea de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG
Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido ____/____/____

Assinatura _____